



R E S O L U Ç Ã O Nº 072/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/07/13.

Aprova Projeto do Curso de Especialização em Endodontia, proposto pelo Departamento de Odontologia.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando a Resolução nº 296/97-CAD.
Considerando a Resolução nº 021/10-CEP.
Considerando a Resolução nº 014/11-CAD.
Considerando o contido no Processo nº 2794/13.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Endodontia – Turma 05, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, no que se refere aos seus aspectos orçamentários.

Número de vagas:

· mínimo 09

· máximo: 12

· **Taxa de inscrição:** R\$ 200,00

· **Número de mensalidades:** 24

· **Valor da Mensalidade:** R\$ 1.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de junho de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/07/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)